Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 646/2026

RECEBIDO 30/04/26

Dispõe sobre a aprovação do comunicado referente ao projeto: Guardiões da natureza da entidade AJL referente Edital n. 03/CMDCA/2024.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Edital de n. 003/2024 do CMDCA, que dispõe sobre o chamamento público de proposta para seleção de projetos de organização de sociedade civil cadastrados no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC – CMDCA para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo/SC;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 557/2024, que dispõe sobre a publicação do parecer favorável à aprovação do projeto da AJL - Associação Jorge Lacerda, no valor total de R$: 178.314,63 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos);

CONSIDERANDO a Resolução de n. 636/2026, que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de para o projeto chancelado: Guardiões da Natureza, da entidade Associação Jorge Lacerda - AJL, do valor de R$ 142.651,70 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), já considerando a retenção de 20% do valor total arrecadado;

Considerando o comunicado sobre o projeto da AJL: Guardiões da natureza recebida por este conselho em 24/03/2026, que substitui o prestador de serviços de gestão administrativa/financeira;

Considerando o parecer de n. 002/2025 – Da comissão de seleção, normas e documentos do CMDCA referente a análise da readequação do projeto chancelado da AJL – Associação Jorge Lacerda – Edital n. 003/2022;

Em reunião ordinária de 27 de abril de 2026, ata de n.º 357/2026;

Resolve:

Art.1º - Aprovar a substituição do prestador de serviços de gestão administrativa/financeira do projeto: Guardiões da Natureza, da entidade: AJL – Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - *Segue em anexo o comunicado da alteração emitido pela entidade.*

Capivari de Baixo, 27 de abril de 2026.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC
Rua Ernani Cotrin, n. 163, Centro, CEP 88745-000, Capivari de Baixo/SC

Ref.: Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA referente ao Projeto Guardiões da Natureza apresentado pela Associação Jorge Lacerda.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação Jorge Lacerda, entidade proponente do Projeto "Guardiões da Natureza", já aprovado por este Conselho, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento nos princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência que regem a aplicação dos recursos públicos e as parcerias firmadas no âmbito das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, comunicar alteração pontual referente ao fornecedor responsável pela gestão administrativa/financeira do projeto.

Após reavaliação administrativa e organizacional, verificou-se a necessidade de substituição do prestador inicialmente indicado, passando a execução dos serviços de gestão administrativa/financeira a ser realizada por Adriele Benedet Nandi de Jesus, empresária individual, inscrita no CNPJ sob o nº 52.878.836/0001-97.

Esclarecemos que **o orçamento apresentado pela nova fornecedora corresponde ao mesmo valor do menor orçamento constante na planilha orçamentária já aprovada no projeto**, não havendo qualquer acréscimo de custos ou impacto financeiro, motivo pelo qual não haverá prejuízo ao erário nem alteração do valor global aprovado.

A presente comunicação é realizada em observância ao dever de transparência e à necessidade de anuência deste Conselho quanto a alterações administrativas, ainda que não impliquem modificação orçamentária ou desvio de finalidade.

Recebido em
24/03/2026
Sabrina Medeiros da Silva
Assistente Administrativo do CMDCA
Matrícula 10439

Clicksign 1c8c01dd-da6d-4e4c-ba95-e4288b0a9bbb

Ressaltamos que a referida alteração não modifica os objetivos, metas ou metodologia do projeto. Assim, requer-se a ciência e anuência deste CMDCA quanto à substituição do fornecedor acima indicado, mantendo-se hígidas todas as demais disposições do projeto anteriormente aprovado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Capivari de Baixo/SC, 05 de março de 2026.

Valdeci Francisco Algayer

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA
CNPJ n. 12.606.501/0001-03
Valdeci Francisco Algayer
Presidente

Karina de O Constantino

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA
CNPJ n. 12.606.501/0001-03
Karina de Oliveira Constantino
Diretora Administrativa/Financeira

Clicksign 1c8c01dd-da6d-4e4c-ba95-e4288b0a9bbb

Adriele Benedet

52.878.836/0001-97

24/02/2026

CLIENTE: Associação Jorge Lacerda
CNPJ: 12.606.501/0001-03

Serviços Financeiro para o Projeto "Guardiões da Natureza"
Carga horária: 12horas | 12 meses

R$ 1.000,00/mês

Entre em contato por:
E-mail: benedetnandi@gmail.com
Whatsapp: (48) 996823449

Clicksign 1c8c01dd-da6d-4e4c-ba95-e4288b0a9bbb

1.3.Ofício.Alteração.Fornecedor (1).pdf

Documento número #1c8c01dd-da6d-4e4c-ba95-e4288b0a9bbb

Hash do documento original (SHA256): 0a81b4177576a0ccd04d17e1e8e14037faefcda7e8b1b14c033352b51ace11cb

Assinaturas

Valdeci Francisco Algayer

CPF: 343.181.780-72

Assinou como representante legal em 16 mar 2026 às 10:32:13

Valdeci Francisco Algayer

Valdeci Francisco Algayer

Karina de Oliveira Constantino

CPF: 009.057.829-50

Assinou como representante legal em 16 mar 2026 às 10:49:38

Karina de Oliveira Constantino

Karina de O Constantino

Log

16 mar 2026, 09:47:19 Operador com email administrativo@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número 1c8c01dd-da6d-4e4c-ba95-e4288b0a9bbb. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2026 (09:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

16 mar 2026, 09:48:44 Operador com email administrativo@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2026 (16:07).

16 mar 2026, 09:48:44 Operador com email administrativo@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72.

16 mar 2026, 09:48:44 Operador com email administrativo@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: karina@fucap.edu.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karina de Oliveira Constantino e CPF 009.057.829-50.

16 mar 2026, 10:32:13	Valdeci Francisco Algayer assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 343.181.780-72. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d0936f(...), vide anexo manuscript_16 mar 2026, 10-31-33.png. IP: 177.174.241.121. Componente de assinatura versão 1.1403.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mar 2026, 10:49:38	Karina de Oliveira Constantino assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail karina@fucap.edu.br. CPF informado: 009.057.829-50. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 168847(...), vide anexo manuscript_16 mar 2026, 10-47-34.png. IP: 201.182.126.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.44569 e longitude -48.9475756. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1403.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mar 2026, 10:49:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1c8c01dd-da6d-4e4c-ba95-e4288b0a9bbb.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1c8c01dd-da6d-4e4c-ba95-e4288b0a9bbb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Valdeci Francisco Algayer

Assinou o documento enquanto representante legal em 16 mar 2026 às 10:32:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d0936f(...)



Valdeci Francisco Algayer
manuscript_16 mar 2026, 10-31-33.png

Karina de Oliveira Constantino

Assinou o documento enquanto representante legal em 16 mar 2026 às 10:49:38

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 168847(...)



Karina de Oliveira Constantino
manuscript_16 mar 2026, 10-47-34.png

PARECER Nº 002/2026

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE À ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO REFERENTE AO PROJETO CHANCELADO DA AJL – ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA: GUARDIÕES DA NATUREZA – EDITAL N. 03/CMDCA/2024 CHANCELADO.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sala de reuniões da na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto na ata n.º 128/2026 da Comissão de Seleção, normas e documentos, para a análise do comunicado **do projeto: Guardiões da Natureza, da AJL** – Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03), que tem o valor total de R$ 178.314,63 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), sendo a retenção de 20% ao FIA: R$ 5.662,93 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos e o repasse para a entidade: RS 142.651,70 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Segue a comunicação do projeto proposto recebida em 24/03/2026 em anexo. As considerações estão dispostas na ata n. 128/2026.

Diante da análise detalhada da comunicação apresentada e considerando os motivos apresentados pela entidade, a Comissão de Seleção, Normas e Documentos emite o parecer **favorável à aprovação**;

Desta forma, encaminha-se para apreciação e deliberação dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente em plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Capivari de Baixo, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Alessandra Vieira Francioni Silva
Relator da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA